ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
RUA LAJU, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (049) 874-0211 E 874-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.313/98

VALDIR ALBINO MALLMANN, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, nos Procedimentos Licitatórios nºs 035/98, modalidade CARTA CONVITE nº 033/98, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, contratação de serviço de Trator D-50, D-5E ou similar, destinados para abertura de açudes, terraplanagens, estradas de roça e destocamentos em propriedades rurais do Município de Mondaí, à empresa **ESCAVATER TERRAPLANAGEM LTDA, estabelecida na Rua Alexandria, 35 E, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC nº 01.890.903/0001-58, importando o valor de R$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 03 de setembro de 1998.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal

Matheus Backendorf
Sec. Adm. Saúde e Ação Social